

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Senhor Dr. Grilo)

**REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DEBATER O PL 4.330/2004, QUE “DISPÕE SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A TERCEIROS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO DELE DECORRENTES”**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, seja realizada Audiência Pública, em data a ser oportunamente agendada, com vistas para debater o PL 4.330/2004, que “dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes”, sendo convidados representantes das seguintes entidades e instituições:

- Dr. Carlos Alberto Reis de Paula, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- Dr. Manoel Dias, Ministro do Trabalho e Emprego (MTbE);
- Dra. Daniela Muradas, professora de Direito do Trabalho da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Sr. Robson Braga de Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Sr. Antonio José Domingues de Oliveira Santos, presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- Sr. Wagner Freitas, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- Sr. Sérgio Leite, 1º Secretário da Força Sindical;

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor nova audiência pública no intuito de debater matéria de fundamental importância para a sociedade brasileira.

A proposição em tela altera vários aspectos da legislação pátria vigente, quais sejam leis trabalhistas, leis previdenciárias, leis fiscais e generalização plena e irrefreável da terceirização da economia e na sociedade brasileira.

Essa Comissão de Constituição de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou em Maio/2012 a realização de Seminário para discussão do PL 4330/2004, atendendo ao requerimento nº 79/2012 de autoria do Deputado João Paulo Lima.

Contudo, o seminário não fora realizado até a presente data, não tendo sido atendido o aprovado pelos deputados que compõem essa comissão.

Na CCJC foram apresentadas 121 (Cento e Vinte e Uma) Emendas ao Substitutivo do Relator, sendo que o mesmo rejeitou aproximadamente 100 (Cem) Emendas.

O Relator nomeado alterou seu relatório por diversas vezes, sendo que tais modificações, assim como o enorme número de emendas rejeitadas, mostra que a matéria não está pacificada.

Comprovamos no plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em tempos recentes o profundo abismo existente entre patrões, empregados e o Poder Público, razão pela qual a sugestão da presente audiência pública faz-se necessária.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

DR. GRILO

Deputado Federal – PSL/MG